

0100321311

25 JUL 2011

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
NA DIRETORIA DE PROCESSAMENTO
LEGISLATIVO.

SECRETARIA

05-01-2011-14:14 074141-1/1

EM 12 DE JULHO 2011




CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) VEREADOR CARLO CAIADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1836/2011

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro as seguintes informações à Secretaria Municipal da Casa Civil.

- Considerando as ponderações dos Pais, Alunos e ainda dos responsáveis da Escola Municipal Frei Gaspar, localizada na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, que salvo engano e precisão nas informações apresentadas, desde sua inauguração, em 2008, não tem um sistema de fornecimento de água regular;

Considerando, salvo melhor juízo, e com base na legislação municipal em vigor, que tanto uma unidade escolar, assim como qualquer próprio Municipal ou particular poderia receber as licenças e afins necessários para sua ocupação e funcionamento;

Considerando, como dito acima, as ponderações em relação ao não fornecimento, pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, de água para a Escola Municipal Frei Gaspar, fato que não teve, salvo melhor juízo, até a presente data, qualquer manifestação contrária das Secretarias Municipais de Urbanismo, Saúde e Defesa Civil, Educação, Fazenda, assim como da Vigilância Sanitária, prevalecendo à veracidade dos fatos, que inviabilizam não só a preparação da merenda escolar, mas principalmente a higiene mínima dos alunos, do corpo docente e dos funcionários da unidade escolar, pergunto:

1 - É procedente a informação de que a Escola Municipal Frei Gaspar, desde sua inauguração em 2008, não tem um fornecimento regular de água para prover as necessidades básicas, de qualquer órgão do Município do Rio de Janeiro, em especial, neste caso, de uma Unidade



0100321311

25 JUL 2011

OK
6

Escolar?

Em caso afirmativo:


- 1.1 - Como foi concedido o Habite-se e o Alvará da Unidade Escolar Frei Gaspar, localizada junto a Estrada Vereador Alceu de Carvalho, no bairro do Recreio dos Bandeirantes.
- 1.2 - Cópia de inteiro teor dos mesmos.
- 1.3 - Cópia dos pareceres, se exarados, individualmente, das Secretarias Municipais de Urbanismo, Saúde e Defesa Civil, Educação, Fazenda e ainda da Vigilância Sanitária, que deferiram o funcionamento da Unidade Escolar em questão?
- 1.4 - Quais as providências que estão e serão adotados para a solução do problema, assim como a data prevista para a solução final do mesmo.

Plenário Teotônio Villela, 28 de junho de 2011.

Vereador **CARLO CAIADO**

DEM

enviado em 28/06/2011 às 14:32:03

Processo 01/003213/11	
Data da autuação 25/07/2011	Fls. 09
Rubrica 	

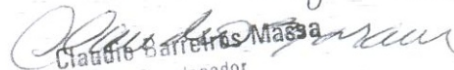
À E/SUBG

À vista do contido no Requerimento de Informação nº 1836/2011, esclareço que está sendo realizada obra de expansão da rede de distribuição de água na E.M. Frei Gaspar, objeto do processo 07/004035/2010.

Com essa intervenção propiciaremos às condições necessárias para a ligação definitiva da água no local.

Ressaltamos que tão logo essa intervenção esteja concluída, a CEDAE será acionada para os procedimentos de sua competência.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011



Claudio Barreiros Massa
Coordenador
E/SUBG CIN
Matr. 11.136143-5



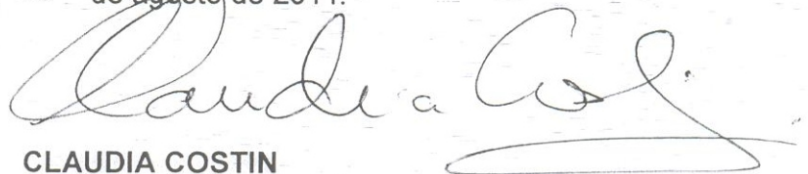
-ar 15h

Processo nº	01/003213/2011	
Data da autuação	25/07/2011	Fis. 10
Rubrica	a	

**Senhor Coordenador Especial de Assuntos Legislativos da
Secretaria Municipal da Casa Civil,**

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 1.836/2011, de autoria do Vereador Carlo Caiado, informo a V.Sa. que está sendo realizada obra de expansão de rede de distribuição de água para atender a Escola Municipal Frei Gaspar. Concluída a intervenção, caberá a CEDAE adotar providências necessárias à normalização definitiva do abastecimento.

SME, 19 de agosto de 2011.



CLAUDIA COSTIN
Secretária Municipal de Educação
60/255.071-3

